



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 745 /2020

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 1.227/2020
PROJETO DE LEI nº: 399/2020
AUTOR: Deputado Francisco Tenório

RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Deputado Francisco Tenório, que concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Desembargador Klever Rêgo Loureiro.

O presente projeto de lei foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou a propositura para relatoria.

Em apertada síntese, o Deputado Francisco Tenório informa que o presente projeto de lei visa, por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, homenagear o Ilustre Desembargador Klever Rêgo Loureiro por toda atuação profissional, que o tornou um referencial para os profissionais da área, bem como, por levar um senso de justiça a toda a sociedade alagoana.

É o sucinto relatório.

Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

2. PARECER DO RELATOR

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente, vez que visa prestigiar pessoas e entidades que, pelos relevantes serviços prestados, tenham contribuído para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria estadual, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

